



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 310 , de 23 de setembro 1999

“Altera denominação de logradouro público”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a denominação de “PRAÇA JOSÉ CORREIA BARBOSA” em relação ao logradouro público localizado no Centro da Cidade no trecho que mede 238 metros, contados tendo por referência a casa de número 57 da Rua Manoel Gomes, no sentido Centro da Cidade Sítio Cruzes.

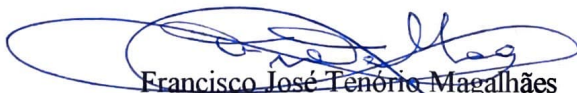
Parágrafo Único – Para os efeitos do caput deste artigo, a denominação “Rua Manoel Gomes” fica atribuída à extensão territorial urbana de 57 m compreendida entre a numeração oficial do prédio nº 39 ao nº 57.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



José Rodrigues da Costa
(Prefeito)

Esta Lei foi publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana e arquivada na Assessoria Especial do Prefeito aos vinte e três dias do mês de setembro de 1999.



Francisco José Tenório Magalhães
(Assessor Especial do Prefeito)